



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202

---

## **DECRETO Nº 02/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida licença à Vereadora ERNA MULLER GOMES, nos termos do art. 264, IV, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como, em conformidade com o art. 35 da Lei Orgânica Municipal de Nova Laranjeiras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 01 de fevereiro de 2014.

Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2014.

---

ALTAMIRO SCHEFFER

PRESIDENTE

ERRATA: Onde se lê “com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2014”, leia-se “com efeito retroativo á 03 de fevereiro de 2014”.